ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE = RO
PALÁCIO VEREADOR "JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por fim assegurar aos servidores públicos da Câmara Municipal, o direito de um dia de folga em comemoração a data de seu aniversário natalício.

O aniversário natalício é um evento que merece ser celebrado com muita festa e alegria. Este evento é comemorado por muitas culturas ao redor do mundo. No Brasil, o aniversário de nascimento de uma pessoa, é comum a realização de uma grande festa na companhia de todos os familiares e amigos que comemoram o dia de seu nascimento.

Registre-se que, para obter o benefício desta Resolução, o servidor deverá atender a uma série de requisitos, como, por exemplo, assiduidade no serviço público. Com efeito, percebe-se que a proposição apresentada aos nobres membros desta Casa também serve de estímulo para que os funcionários públicos se empenhem em manter a máquina administrativa em perfeito funcionamento, proporcionando um atendimento de qualidade à população de Colorado do Oeste.

Portanto, dirigimos aos Nobres Vereadores, com a finalidade de requerer o empenho e a dedicação na aprovação da presente proposição, pois certamente, servirá para incentivar ainda mais os servidores de nossa Casa de Leis, que tanto se esforçam para garantir a eficiência e o dinamismo da máquina administrativa, sendo por demais digno do nosso apoio na aprovação desta matéria.

COLORADO DO OESTE – RO, 25 DE JUNHO DE 2025.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Vice-Presidente da CMCO

ID: 475785 e CRC: 907DC115

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE = RO
PALÁCIO VEREADOR “JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

TATIANE INÁCIO DOS SANTOS
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA
Vereador 2º Secretário da CMCO

ID: 475785 e CRC: 907DC115

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE = RO
PALÁCIO VEREADOR "JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

CONCEDE UM DIA DE FOLGA AO SERVIDOR PÚBLICO NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO, SEM PREJUÍZO DOS SEUS VENCIMENTOS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Plenária aprovou e, ela promulga o seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º. O servidor público da Câmara Municipal de Colorado do Oeste terá direito a um dia de folga em comemoração ao dia do seu aniversário, devendo ser escolhida preferencialmente a mesma data de nascimento, ou em caso da data coincidir com feriado ou final de semana, outra data poderá ser escolhida pelo servidor, com anuência da Chefia Imediata, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º. Somente poderá obter o direito ao benefício previsto nesta Resolução o servidor que não possuir em seus assentamentos funcionais qualquer das situações enumeradas a seguir:

I - advertência escrita nos últimos três anos;

II – punição com suspensão nos últimos cinco anos;

III – mais de três faltas sem justificativa no período de um ano; e

Art. 3°. Se em alguma repartição houver dois ou mais servidores que se enquadrem nos termos desta Lei, deverá haver escalonamento pelo responsável para o gozo do benefício, sem prejuízo para o andamento do serviço público.

Art. 4°. A concessão do benefício aos servidores que trabalham em turnos de escalas de plantão, assim como da vigilância, fica a critério da chefia imediata que

ID: 475785 e CRC: 907DC115

deverá garantir o benefício ao servidor providenciando sua substituição por outro profissional no dia da folga.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data se sua publicação.

COLORADO DO OESTE – RO, 25 DE JUNHO DE 2025.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INÁCIO DOS SANTOS
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA
Vereador 2º Secretário da CMCO

ID: 475785 e CRC: 907DC115

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
PROJETO DE RESOLUÇÃO	**184**	**25/06/2025**

ID: **475785**
CRC: **907DC115**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **PAULA KATRINNE SOARES SANTANA**
Criação: **25/06/2025 10:56:27** Finalização: **25/06/2025 10:59:15**

Processo | Documento

MD5: **A9151E65154707CBAE0B864743782752**

SHA256: **223B21C7AB43FFCB0709E335F3AD27CE158697618CDF51B9D341992F3F7EE33D**

Súmula/Objeto:

CONCEDE UM DIA DE FOLGA AO SERVIDOR PÚBLICO NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO, SEM PREJUÍZO DOS SEUS VENCIMENTOS.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	25/06/2025 10:59:02

ASSUNTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO	25/06/2025 10:58:18

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Sandra Ribeiro dos Santos Grey	VEREADORA VICE PRESIDENTE	25/06/2025 11:17:37

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

Tatiane Inacio dos Santos	VEREADORA 1ª SECRETÁRIA	25/06/2025 11:34:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

JAIR RAMOS DE SOUZA	VEREADOR	25/06/2025 13:53:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS	VEREADORA PRESIDENTE	26/06/2025 07:50:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 475785 e o CRC 907DC115.